



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (012) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

Cópia

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos aos Senhores Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Diretor Municipal de Cultura e Banda Os Incansáveis.

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente
Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar os íclitos profissionais da Pasta da Cultura, aqueles que certamente acreditam no desenvolvimento de nossa cidade, principalmente nas ações relativas aos eventos tradicionais, como exemplo, o Carnaval realizado em nosso município, como há tempos víamos.

Reporto-me aos Srs. Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Diretor Municipal de Cultura e demais profissionais da Pasta, não deixando de citar a Banda Os Incansáveis, que fizeram jus ao nome e assim não mediram esforços ao proporcionar cinco noites de muita alegria aos foliões. A todos que com muito desprendimento merecem reconhecimento e cumprimentos pela conduta na organização do Evento, que em momento algum esmorecem diante das dificuldades, em favor da coletividade, respeitando prontamente o Calendário Cultural. E, em todas as suas ações estão sendo bem sucedidos.

E como toda uma equipe, os valores somam pelo sucesso e reconhecimento. *R*

O aplauso é merecido pela conduta ilibada e pronto atendimento aos munícipes e visitantes fazendo acontecer, demonstrando ser verdadeiramente um grupo de pessoas que trabalham pelo desenvolvimento cultural de Queluz e pelo bem de nossa terra, enaltecendo suas raízes.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo".

Externar estes cumprimentos justamente é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de terem realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 06 de março de 2017.


Luis Gustavo Silva Ribeiro

Vereador